

Às treze dias de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro em Sessão Ordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Sena. Es às dezenete horas e dez minutos os seguintes Vereadores Presidente em exercício Ruan Roges Gomes Marques (PSD) Vice-Presidente em exercício José Pereira Sena (PODE) Primeiro Secretário em exercício Valdeir Silvestre Juliatti (PSB) Segundo Secretário em exercício André Neto Zen (REDE) Anderson Merlin Salvador (Republicanos) Damião Bonamette (PPD) Deneroal Rocha (PSD) Josias Mendes Machado (REDE) Juarez Orosi (PODE) Mayara Aparecida Moraes Eller Minimão (PSB) Otomir Pauloni (PSB) Saulo de Souza Ribeiro (PL) e José Luiz da Silva (PODE). Aberto os trabalhos, o presidente registrou que o Senador Eméas Scardini Júnior, eleito vereador pelo PSB e licenciado, nos termos do art. 34, § 3º, da Lei Orgânica do Município, para o exercício de cargo de Secretário Municipal de Agricultura (Decreto nº 19.324/2024) apresentou renúncia ao cargo de Vereador por meio do Ofício nº, digo, número 1/2024, protocolado sob o número 31.179/2024, em nove de agosto de dois mil e vinte e quatro. Assim, considerando que de acordo com o art. 94 do Regimento Interno a renúncia opera efeitos a partir de sua protocolização, esclareço que o vereador Saulo de Souza Ribeiro assinou, na data de hoje, o termo de posse como titular do cargo de Vereador. A seguir lido o trecho bíblico em Salmo 33:1 constatado a verificação do quórum regimental aprovadas as ata da sessão Ordinária do dia trinta de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. Ata da Sessão Extraordinária do dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e quatro e Ata da Sessão Ordinária do dia seis de agosto de dois mil e vinte e quatro Dispensada a leitura na íntegra de matérias constantes no Expediente aprovada pelo Plenário nesta sessão foi lido a pauta desta sessão Expediente: Projeto de Resolução nº 41/2024: institui a Frente Parlamentar de Mobilização em Prol da Construção do Hospital Regional Noroeste em Nova União e dá outras providências. Iniciativa: Vereadores Otomir Pauloni (PSB), Anderson Merlin

Salvador (Republicanos), André Neto Zen (REDE), Damiano Bonometti (PRD),  
 Denerval Rocha (PSD), José Luiz da Silva (PODE), José Pereira Senna  
 (PODE), Josias Mendes Macielado (REDE), Mayara Aparecida Moraes Ellen  
 Minino (PSB), Ruan Roger Gomes Marques (PSD), Saulo de Souza Ribeiro  
 (PL), Valdeir Salvestro Juliatti (PSB). Emenda Aditiva nº 1  
 ao Projeto de Resolução nº 11/2023: acrescenta e altera dispositi-  
 vos que especifica ao Projeto de Resolução nº 11/2023, que insere,  
 altera e revoga dispositivos que especifica da Resolução nº 264/  
 1990, que estabelece o Regimento Interno da Câmara Municipal  
 Iniciativa: Vereador Otamir Carboni (PSB). Parecer da Comissão Perma-  
 nente de Legislação, Justiça e Redação Final (CLJRF) ao Projeto de  
 Resolução nº 11/2023, que insere, altera e revoga dispositivos que  
 especifica da Resolução nº 264/1990, que estabelece o Regimento Interno  
 da Câmara Municipal de iniciativa de vereadores. Parecer pela apro-  
 vação, com restrições. Ata da Sessão Ordinária de 30 de julho de  
 2024. Ata da Sessão Extraordinária de 1º de agosto de 2024. Ata  
 da Sessão Ordinária de 6 de agosto de 2024. Ordem do Dia:  
 Discussão Única (art. 165, inciso I, do Regimento Interno): Projeto de  
 Resolução nº 11/2023: insere, altera e revoga dispositivos que  
 especifica da Resolução nº 264/1990, que estabelece o Regimento  
 Interno da Câmara Municipal, de iniciativa de vereadores; Emen-  
 da Aditiva nº 1/2024, de iniciativa do Vereador Otamir Carboni; e  
 Parecer da Comissão Permanente de CLJRF pela aprovação do  
 Projeto de Resolução nº 11/2023, com restrições. Segunda Dis-  
 cussão (art. 219 combinado art. 165, VI, do Regimento Interno):  
 Projeto de Lei nº 8/2024: institui o Código de Postura do Município  
 de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, instrumento do desen-  
 volvimento sustentável, da promoção da harmonia, do equilíbrio  
 e da boa convivência, de iniciativa do Prefeito André Wilson Silva  
 Fergundes (PODE). Parecer da Comissão Permanente de CLJRF pela apro-  
 vação do Projeto de Lei nº 8/2024. Aberto o Pequeno Expediente  
 se pronunciaram na Tribuna os Vereadores Josias Mendes Macielado,  
 André Neto Zen, Damiano Bonometti e Otamir Carboni e no Grande  
 Expediente os Vereadores Denerval Rocha, Otamir Carboni, Juarez

Ollivari, Valdecir Silvestre Juliatti, José Luiz da Silva, Josias Meuda Machado, Rômulo Roger Gomes Marques e José Pereira Sena Encerrado o Grande as dezeto horas e sete minutos sem o intervalo regular aprovado por unanimidade pelo plenário Verificado de ofício o quórum legal foi declarado reaberta a Sessão Ordinária as dezeto horas e oito minutos como Ordem do Dia; Discursão Única Antes da deliberação das proposições o Vereador José Luiz da Silva ao levantar questões de Ordem pediu Vista para o Projeto de Resolução nº 11/2023 que foi indeferido pelo presidente conforme o precedente regimental de dez de agosto de dois mil e vinte e um que estabelece que os pedidos de vista serão deliberados pelo presidente em seguida colocado em discursão única o Projeto de Resolução nº 11/2023 com a Emenda Aditiva apresentada e Parecer da CLTRF pela aprovação com restrições. Tendo em vista a apresentação de Emenda Aditiva nº 1 o presidente colocou em votação sendo aprovada por unanimidade. Apresentado requerimento por força do art. 135 do Regimento Interno, o retorno às Comissões permanentes, o presidente requereu a leitura do Requerimento nº 62/2024 que requer votação do Projeto de Resolução nº 11/2023 com a emenda aprovada, com dispensa de parecer, digo, pareceres de Comissões permanentes sendo aprovado por unanimidade o requerimento nº 62/2024 a seguir passou-se para a votação do Projeto de Resolução nº 11/2023 com a Emenda Aditiva nº 1 aprovada, dispensado de parecer, digo, pareceres das Comissões permanentes aprovado por unanimidade o Projeto de Resolução nº 11/2023 com a Emenda Aditiva nº 1 que seguiu para a devida sanção com os respectivos autos digo, que seguiu para a Mesa proceder a redação final e a assinatura da Resolução, nos termos do art. 33, inciso IX combinado com o parágrafo único do art. 204 do Regimento Interno Em segunda discursão foi colocado em apreciação e votação o Projeto de Lei nº 8/2024 sendo aprovado por unanimidade com dispensa a fase de

redação final por deliberação do plenário. Aprovada a matéria em segunda discussão seguiu para a devota saudação com os respectivos cartógrafos da Mesa. Emenda mais lida e sendo para tratar-se e após os avisos de praxe o presidente em exercício deu por encerrada a presente Sessão Ordinária cuja Ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira Técnico Legislativo da Câmara Municipal e que após lida e aclamada de acordo devia ser assinada por quem de direito nos termos do art. 159 § 2º do Regimento Interno. A Anderson Merlin Salvador (Lusitani); F. foi lida para (Primeiro-Setembro).

Aos quinze dias de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro em Sessão Extraordinária no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia - ES reuniram-se às dez horas e cinco minutos os seguintes Vereadores Presidente em exercício Raam Roger Gomes Marques (PSD) Vice-Presidente em exercício José Pereira Sena (PODE) Primeiro Secretário em exercício Anderson Merlin Salvador (Republicanos) Segundo Secretário em exercício Valdeci Silvestre Juliatti (PSB) André Neto Zen (REDE) Domício Bonometti (PRD) Deneval Rocha (PSD) José Luiz da Silva (PODE) Josias Mendes Machado (REDE) Mayara Aparecida Moraes Elles Mimião (PSB) Otamir Caloni (PSB) e Saulo de Souza Ribeiro (PL) o Vereador Juarez Uliosi esteve ausente durante a verificação de quórum sendo registrada a sua presença posteriormente nesta sessão. Aberta a sessão Extraordinária verificado o quórum legal passou-se à leitura da pauta. Eleição suplementar para os cargos de Segundo Secretário e Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Nova Venécia Espírito Santo para a continuidade do biênio 2023/2024 nos termos do art. 31 do Regimento Interno. O Presidente informou que a eleição ocorrerá de acordo com ordem cronológica de vacância dos respectivos cargos e que comparece para a eleição suplementar do cargo de Segundo Secretário Valdeci Silvestre Juliatti (PSB) com registro deferido no Requerimento nº 53/2024 protocolado sob o número